



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2019

O Hospital do Tricentenário – Hospital João Murilo de Oliveira, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **CADASTRO RESERVA** (futuras contratações) em nível Técnico e Superior, vagas para Médico Clínico (Emergência), Médico Pediatra (Emergência), Médico Ortopedista (Emergência), Médico Obstetra, Médico Neonatologista, Técnico em Enfermagem (UTI), Técnico em laboratório, Flebotomista e Jovem Aprendiz, conforme necessidade da Instituição, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital João Murilo de Oliveira, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, Estado de Pernambuco;
- 1.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;
- 1.3 A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;
- 1.4 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo;
 - 1.4.1 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.



1.4.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá: a) anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.5. O jovem aprendiz só poderá ser inscrito na faixa etária de 18 a 24 anos incompletos.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@hjmo.org.br) O assunto do e-mail deve constar **o nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis), os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

c) **ENTREVISTA** e Aplicação de Testes Psicológicos, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver



uma nota inferior à 06 (seis), para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita ou situacional;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão convocados a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através de contato telefônico e e-mail, quando informado.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;



- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

6. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

O quadro de profissionais previstos neste edital poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa e de acordo com a implantação dos serviços e/ou necessidade do contratante.

7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação;
- b) Os candidatos aprovados quando contratados serão sob o regime da CLT.



ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	CR
Flebotomista	--	01	02
Jovem Aprendiz	06	02	03
Médico Clínico (emergência)	--	01	05
Médico Pediatra (emergência)	--	01	02
Médico Ortopedista (emergência)	--	01	02
Médico Neonatologista	--	01	02
Médico Obstetra	--	01	02
Técnico em Enfermagem (UTI)	--	01	10
Técnico em Laboratório	--	01	02

Observação: CR - Cadastro de reserva portador / PCD – Pessoa com deficiência



ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
22/11/2019 a 28/11/2019	Envio do currículo para análise
03/12/2019	Divulgação da Análise dos currículos
05/12/2019	Realização de prova Escrita para Médico Clínico (emergência), Médico Pediatra (emergência), Médico Ortopedista (emergência), Médico Obstetra, Médico Neonatologista, Flebotomista e Técnico em Enfermagem (UTI), Técnico em laboratório.
06/12/2019	Realização de prova Escrita para Jovem Aprendiz
12/12/2019	Divulgação prova escrita
18/12/2019	Realização da entrevista para Médico Clínico (emergência), Médico Pediatra (emergência), Médico Ortopedista (emergência), Médico Obstetra, Médico Neonatologista, Flebotomista e Técnico em Enfermagem (UTI), Técnico em laboratório.
19/12/2019	Realização da entrevista para Jovem Aprendiz
27/12/2019	Divulgação do Resultado final